

GP-RIM-2607/2025

Sorocaba, 12 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3054/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre intensificação da fiscalização e limpeza de terrenos baldios e imóveis abandonados, como medida de prevenção e controle da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e outras pragas urbanas, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN) e da Saúde (SES).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Gabinete da Secretaria

Despacho

Nº do Processo: 3552205.404.00158290/2025-94

Interessado: Vereador Luis Santos

Assunto: Requerimento 3054/2025 - SEPLAN/SES

Ao Expediente,

Assunto: Resposta do requerimento nº 3054/2025 – Vereador Luis Santos

Em resposta do requerimento nº 3054/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares em despacho 1096315.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 12/11/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103177** e o código CRC **A7A3F5D8**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

DESPACHO

Processo: 3552205.404.00158290/2025-94

Interessado: Vereador Luis Santos

Assunto: Requerimento 3054/2025 - SEPLAN/SES

À SEPLAN,

Segue as informações exaradas pela SFLTP no despacho 1096315.

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Graziele Lopes Souza**, **Chefe de Divisão**, em 11/11/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097790** e o código CRC **5A924623**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00158290/2025-94

SEI nº 1097790



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº do Processo: 3552205.404.00158290/2025-94

Interessado: DFPMI

Assunto: REQUERIMENTO 3054/2025 - SEPLAN

À DFPMI

Em Resposta ao Despacho 1069646 referente ao Requerimento 3054/2025 (1065340).

1) que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, intensifique imediatamente as ações de fiscalização e limpeza de terrenos baldios e imóveis abandonados em todo o território municipal, com prioridade para os bairros com maior índice de infestação do mosquito Aedes aegypti;

A Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares (SFLTP) baseia suas ações em denúncias efetuadas através dos canais oficiais da Prefeitura e também atua de forma preventiva. Quanto as ações referentes a bairros com maior índice de infestação do mosquito Aedes aegypti, a SFLTP realizou ações fiscalizatórias na totalidade de bairros como Parque Campolim, Central Parque, Jd. Simus, Jd. das Tulipas, Wanel Ville IV e V, Parque Manchester, Cidade Jardim, Quintais do Imperador, Parque Vitória Régia e Jd. Napoli.

2) Que seja reforçada a aplicação de notificações e multas aos proprietários que não mantenham seus terrenos limpos, de acordo com a legislação vigente;

Ao longo do ano de 2025 foram emitidos 2.405 Intimações e 2.375 Autos de Infração para proprietários/possuidores de lotes particulares que estavam em desacordo com a legislação vigente no momento da vistoria bem como 10 autos de infração para linha férrea.

Cintia Daniela da Silva

Auxiliar de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Daniela da Silva**, Auxiliar, em 10/11/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096315** e o código CRC **22039359**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1053/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 3054/2025 – Vereador Pr. Luís Santos Pereira Filho

“REQUER informações sobre intensificação da fiscalização e limpeza de terrenos baldios e imóveis abandonados, como medida de prevenção e controle da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e outras pragas urbanas.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, intensifique imediatamente as ações de fiscalização e limpeza de terrenos baldios e imóveis abandonados em todo o território municipal, com prioridade para os bairros com maior índice de infestação do mosquito Aedes aegypti;

As ações da Zoonoses de combate à Dengue são realizadas diariamente, durante o ano todo, seja no período de maior transmissão (janeiro a maio), como também nos períodos mais secos e frios do ano, objetivando reduzir a infestação do Aedes aegypti e consequentemente a transmissão de arboviroses. Não há interrupção das atividades realizadas em nenhum momento. As vistorias desta unidade ocorrem em atendimento aos protocolos do Ministério da Saúde e da Secretária Estadual de Saúde visando a eliminação dos criadouros dos mosquitos transmissores de arboviroses, inclusive nos terrenos baldios, quando necessário.

2. Que seja reforçada a aplicação de notificações e multas aos proprietários que não mantenham seus terrenos limpos, de acordo com a legislação vigente;

As fiscalizações bem como o acionamento de mecanismos para as notificações para

adequações desses imóveis são de atribuição e prerrogativa do setor de Fiscalização e Limpeza de Terrenos Particulares.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fratelli Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 05/11/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076159** e o código CRC **DDFBCEC0**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00158290/2025-94

SEI nº 1076159